



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 799/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 6 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 981/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 9.881/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o nome, o endereço e a atividade principal da Empresa vencedora do pregão
2. Qual o valor orçado por m² no chamamento do pregão?
3. E por quanto foi fechado o m²?
4. A empresa vencedora já iniciou os serviços?
5. Se sim, a Secretaria responsável tem fiscalizado o serviço?
6. Se não, para quando está previsto?
7. Os passeios públicos de mosaico tipo português e calçada de concreto que necessitam de reparos estão incluídos na relação de serviços que serão executadas pela empresa vencedora?
8. Se sim, quais os locais e qual o prazo para conclusão?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Licitações*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 09/07/2020 09:55 01000000245



Ofício nº 045/2020

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 981/2020

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna nº 981/2020 - DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº 981/2020, de autoria do Vereador Israel Scupenaro:

Informamos que o Pregão Presencial nº 15/2019, refere-se a contratação de empresa especializada, para eventual e futuro fornecimento do medicamento ESBRIET 267, em atendimento a Ordem Judicial, conforme documento anexo.

Frente aos fatos, resta a impossibilidade de responder aos questionamentos do Nobre Edil.

A Secretaria da Educação já respondeu aos questionamentos.

Valinhos, 03 de julho de 2020.



Markson Elianai Vieira

Secretário de Licitações